

PLANO DE ENSINO

Ano letivo 2020/2021



Escola Profissional Agrícola
Conde de S. Bento

SETEMBRO DE 2020

Introdução

Sendo a educação um direito, é um compromisso da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento assegurar, de modo responsável, a manutenção do processo formativo e de aprendizagem dos seus alunos, particularmente num momento marcado pela situação provocada pela pandemia da doença COVID-19.

O presente documento propõe definir orientações muito claras sobre os procedimentos a ter nos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do próximo ano letivo.

Assim, a Escola irá prever os mecanismos de ação necessários a cada um dos regimes possível (presencial, misto ou não presencial).

Regime Presencial

As turmas terão, dentro do possível, horários de aulas, intervalos e período de refeições organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos/turmas;

As aulas decorrerão, sempre que possível, na mesma sala e com lugar fixo por aluno;

Nas salas, sempre que possível, irá garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;

As atividades desportivas, bem com outras atividades que impliquem maior contacto físico, serão planificadas e adequadas às orientações das autoridades de saúde em vigor;

Só haverá, 1 intervalo de manhã e 1 intervalo de tarde, entre as aulas, devendo os alunos permanecer, tanto quanto possível, em zonas específicas, definidas pela escola;

Serão definidos e identificados circuitos e procedimentos no interior da escola, que promovam o distanciamento físico, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula e nos acessos aos locais de atendimento e convívio como, por exemplo: refeitório, bar, reprografia, entradas de pavilhões e casas de banho. Estes serão divulgados a toda a comunidade escolar, no início das atividades letivas;

Será evitada a concentração de alunos nos espaços comuns da escola, nomeadamente na biblioteca ou nas salas de informática;

Criar e divulgar regras de utilização das salas do pessoal docente e não docente.

Regime Misto

Este será adotado caso haja uma situação epidemiológica causada pela Doença COVID-19, que impossibilite manter as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo, no entanto, deve-se sempre privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.

Para o trabalho autónomo, será utilizado o Guião Pedagógico Semanal (GPS - anexo 1) onde consta a informação do que vão aprender, de que forma será feita a aprendizagem, quais as estratégias e atividades a desenvolver, qual o produto concreto dessas atividades e como será realizada a avaliação. O professor deve ajudar os alunos a priorizar e sequenciar tarefas, propondo-lhes, por exemplo, um número de dias e horas aproximado de dedicação às diferentes fases da atividade apresentada. Para reforçar esta orientação serão criados espaços de comunicação assíncrona na plataforma TEAMS, onde possa colocar informação acerca de uma determinada atividade, fórum de discussão, feedback dos trabalhos realizados...

Serão repartidas a carga horária de cada disciplina/módulo/UFCD entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo, serão alternadas as atividades presenciais com o trabalho autónomo. Este último deve ser desenvolvido mediante orientações dos docentes das respetivas disciplinas/módulos/UFCD, podendo eventualmente ser coadjuvado por uma equipa de docentes constituída para esse efeito, sendo realizado com recurso, entre outros, a ferramentas e recursos digitais.

Os docentes da turma, sob coordenação do respetivo diretor, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;

Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;

O Diretor de Turma deve garantir a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Regime Não Presencial

Este será adotado nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais, onde as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas.

O Plano de E@D pretende que todos os alunos tenham um acesso equitativo às aprendizagens, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Deve, por isso, ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Neste processo, as **lideranças intermédias** assumem um papel essencial, designadamente:

- Os **Diretores de Curso**, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas, na elaboração dos horários semanais, na alteração dos Planos de Formação (onde, sempre que possível, os Planos Curriculares serão ajustados de forma a que os módulos/UFCD práticos passarão para o ano seguinte, passando para este ano módulos/UFCD teóricos com o mesmo número de horas letivas) e na verificação do cumprimento desses mesmos Planos.
- Os **Diretores de Turma**, desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Estes têm de fazer um levantamento das carências de todos os alunos, relativamente às tecnologias necessárias para esta nova realidade (computadores, tablets, smartphones, internet), organizam e fazem a gestão do trabalho do conselho de turma, controlam a assiduidade, verificam os GPS's, controlam os Planos de Recuperação de faltas e das recuperações dos módulos em atraso, centralizam a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os Pais/Encarregados de Educação.

1. Equipa de apoio à supervisão do Plano de E@D

Existe uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes, ao nível das decisões pedagógicas e para prestar o apoio tecnológico, com a seguinte composição:

- a) Direção;
- b) Diretores de Curso;
- c) Coordenador dos Diretores de Turma;
- d) Coordenador da Equipa TIC.

2. Ferramentas Digitais para o E@D

O Escola disponibiliza a todos os docentes e aos alunos algumas formas privilegiadas de comunicação com discentes e Pais/Encarregados de Educação:

- **Office365** que comporta as contas de e-mail institucional que permitem a partilha de documentos e troca de correspondência com os alunos e a **aplicação TEAMS** permitirá comunicar com os alunos, individualmente ou em grupo, nomeadamente para promover o contacto por videoconferência síncrona com a turma;
- **Plataforma online Moodle**: para a abordagem dos conteúdos e avaliação das aprendizagens;
- **Aplicação Zoom**;

- EscolaPro_Org_EPACSB e Digital_Org_EPACSB.

3. Papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Esta equipa, no âmbito dos regimes misto e não presencial, em articulação com o Diretor de Turma, deve assegurar, em regime presencial, apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

A EMAEI irá:

- organizar e articular, em estreita articulação com os Diretores de Turma e os docentes de Educação Especial, com especial incidência na comunicação *online*;
- definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os Diretores de Turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando o correio eletrónico e as aplicações *teams* ou *zoom*;
- acautelar formas de acessibilidade à informação a alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais, atendendo ao conhecimento especializado e experiência na adaptação de materiais e na utilização de tecnologias de apoio, em ambientes de aprendizagem *online*, competindo à EMAEI um acompanhamento mais regular e intensivo destas situações;
- prestar aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto particular e extraordinário em que se encontram.

4. Metodologias do E@D

Na conceção do horário de trabalho dos alunos no E@D, são equacionados os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal é flexível;
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/módulo/UFCD;
- a formação prática ou a formação em contexto de trabalho, previstas nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, podem ser realizadas através de prática simulada;
- têm lugar em regime presencial, garantindo-se o cumprimento das orientações das autoridades de saúde, as disciplinas ou UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não possam ter lugar em regime misto ou não presencial, por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- alteração dos Critérios Gerais de Avaliação;
- diferentes ritmos de aprendizagem.

Neste sentido, a mancha horária de acordo com o horário da turma em que serão definidas:

A avaliação da disciplina/módulo/UFCD deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno e às aprendizagens desenvolvidas.

Deverão ser ministrados os conteúdos respeitantes a cada módulo/UFCD, de forma a cumprir a carga horária prevista. Deverá ser feita a recuperação de módulo/UFCD em atraso de cada disciplina, a preparação das Provas de Aptidão Profissional e a realização da Formação em Contexto de Trabalho.

As aulas devem respeitar as seguintes orientações:

No início da aula, de forma síncrona, o professor reúne com a turma e regista as presenças, referindo o trabalho que irá futuramente desenvolver com eles e depois lhes atribua um tempo para realizar uma determinada tarefa. Pode, se assim entender, realizar vários momentos síncronos durante o tempo de aula. Para tal, será utilizado o GPS onde consta a informação do que vão aprender, de que forma será feita a aprendizagem, quais as estratégias e atividades a desenvolver, qual o produto concreto dessas atividades e como será realizada a avaliação.

O professor deve ajudar os alunos a priorizar e sequenciar tarefas, propondo-lhes, por exemplo, um número de dias e horas aproximado de dedicação às diferentes fases da atividade apresentada. Para reforçar esta orientação serão criados espaços de comunicação assíncrona na plataforma TEAMS, onde possa colocar informação acerca de uma determinada atividade, fórum de discussão, feedback dos trabalhos realizados.

5. Recomendações:

- ✓ Tarefas e exercícios têm a probabilidade de demorar duas vezes mais tempo para concluir em casa, devido a diferentes fatores; priorizar e ser realista.
- ✓ Indicar o tempo previsto para realizar a sessão de aprendizagem ou a tarefa pedida.
- ✓ Especificar claramente os requisitos e a duração da tarefa.
- ✓ Ser razoável na quantidade de trabalho que se pede; incentivar os alunos a equilibrar o “online” com o “offline” e a conectarem-se uns com os outros.
- ✓ Comunicar de forma consistente as instruções e as tarefas têm de ser comunicadas através da aplicação Microsoft Teams e da plataforma Zoom.
- ✓ Estar “online” durante o período de trabalho permite responder a perguntas e clarificar dúvidas, de forma rápida, através da plataforma adotada na escola.
- ✓ Dar e receber feedback dos alunos sobre a carga de trabalho, o seu estado emocional e as suas preferências e ritmos de aprendizagem.
- ✓ Aumentar a eficácia da aprendizagem: pesquisar e disponibilizar materiais multimédia e utilizar ferramentas digitais para criar aulas interativas.
- ✓ Identificar os objetivos da aprendizagem a avaliar.

6. Atuação em situação de vulnerabilidade

Para jovens em situação de vulnerabilidade, nomeadamente o caso de discentes que não possuam computador e/ou que não tenham acesso à Internet, e de acordo com as propostas gerais de intervenção educativa, a escola irá seguir as sugestões constantes no documento emanado da DGEstE, nomeadamente, os pontos:

- **identificação (pelo Diretor de Turma) dos alunos sem acessibilidade e com baixa ou irregular taxa de**

participação nas atividades propostas;

- **definição de canais de comunicação simples**, privilegiando canais fáceis, momentos de contacto diário, através de todas as formas de comunicação disponíveis, como o telefone (voz ou mensagem). Para os que têm smartphones com acesso ao *whatsapp* ou outras aplicações semelhantes, estimular o envio de dúvidas e trabalhos por mensagem ou fotografia.

7. Acompanhamento e Monitorização do E@D

A Equipa de apoio à supervisão do Plano de E@D irá definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha, podendo centrar a sua ação na seleção de:

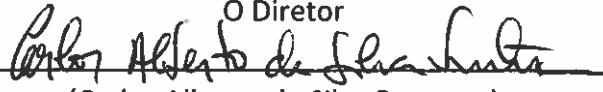
- indicadores de qualidade: através da monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos Pais/Encarregados de Educação;

- indicadores de quantidade: monitorização da taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores: número de tarefas enviadas pelos professores, em função do Plano de trabalho elaborado; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

8. Revisão do Plano de E@D

A Escola estará atenta ao desenvolvimento do surto epidemiológico por coronavírus (covid-19) e procederá à revisão do documento em função das comunicações/deliberações da tutela. Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico

Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento, setembro de 2020

O Diretor

(Carlos Alberto da Silva Frutuosa)